



INDICAÇÃO Nº 716/2024

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **Sub- Diretor Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Victor Barbieri Ribeiro**, determinem a colocação de placas de “Proibido Jogar Lixo” e realizem a poda de arvores, também se faz necessário a verificação de arvores doentes que correm risco de queda, serviços que precisam ser realizados na praça localizada entre as Vias: José Bernardes da Silva com Sebastião Bernardo Couto, Residencial Centenário.

Justificativa

Venho, por meio deste, solicita a realização de alguns serviços essenciais para a manutenção e segurança da praça localizada entre as vias José Bernardes da Silva e Sebastião Bernardo Couto, no Residencial Centenário como a colocação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na altura da residência de nº 801 onde há muito lixo entulhado.

É necessário fortalecer a conscientização dos moradores e visitantes sobre a preservação do espaço público. Nos últimos tempos, tem sido recorrente o descarte irregular de lixo na praça, o que prejudica a paisagem local, causando riscos à saúde pública, como o controle de vetores de doenças, e compromete o uso adequado do espaço pela comunidade. A instalação de placas de "Proibido Jogar Lixo" é uma medida educativa e preventiva, que visa coibir essa prática e manter a praça em boas condições para o lazer e convivência.

A poda das árvores na praça é necessária para garantir a segurança dos transeuntes e a manutenção da estética e saúde das plantas. Em alguns pontos, a vegetação cresceu excessivamente, invadindo calçadas e dificultando a passagem de pedestres, além de melhorar a iluminação pública, o que exige a segurança, especialmente no período noturno. A poda regular contribui para a preservação do espaço urbano e o bem-estar da comunidade.

Outro ponto crítico é a presença de árvores aparentemente doentes, algumas das quais apresentam sinais de extravio, como galhos secos, fungos ou troncos enfraquecidos. Estas condições representam um risco potencial de queda, especialmente em dias de chuva ou ventos fortes, o que pode causar danos materiais e, mais grave ainda, colocar em risco a integridade física de quem circula pela praça. Sendo assim, é fundamental a realização de uma avaliação técnica para identificar possíveis pessoas comprometidas e, se necessário, realizar os devidos cortes e substituições.

Peço atenção especial a esta indicação que atende aos pedidos de inúmeros moradores do local e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de setembro de 2024.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA - **Progressistas**

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GS7SH597YWJ5SK20>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GS7S-H597-YWJ5-SK20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49808/2024 - 11/09/2024 - 12:51 - GS7S-H597-YWJ5-SK20